



*Companhia de Saneamento do Pará*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N ° 2020/181727**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo N° 2020/181727, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020, cujo objeto é o fornecimento de células capacitativas monofásicas em média tensão elétrica, para correção do fator de potência (KW/KVA) nas subestações elétricas mantidas pela COSANPA, no Estado do Pará, conforme Termo de Referência N° DO/001/2020, cujo critério de julgamento é menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$128.492,72 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 057/2020, em favor da empresa **ELETRICA TI EIRELI**, CNPJ: 25.041.538/0001-75, no valor proposto de **R\$124.565,16 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2020.

*José Antônio De Angelis*

*Presidente da Companhia de Saneamento do Pará*